



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 58/2022

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022.

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | | |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA | | CPF/CNPJ: 07981751/0001-85 |
| Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA | | Bairro: ZONA RURAL |
| Município: SANTA VITÓRIA | UF: MG | CEP: 38.3200.000 |
| Telefone: 34-3269-1340 | E-mail: ambientaisa@yahoo.com.br | |

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Nome: ESPÓLIO DE IZIDORO GONÇALVES | | CPF/CNPJ: 008.406.536-20 |
| Endereço: RUA ARMANDO FRATARI, N°167 | | Bairro: ALCIDES JUNQUEIRA |
| Município: ITUIUTABA | UF: MG | CEP: 38.304-060 |
| Telefone: 34-3269-1340 | E-mail: ambientaisa@yahoo.com.br | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| Denominação: FAZENDA ARAPUÁ, POÇÃO E ESTRANGEIRA | | Área Total (ha): 212,3322 |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 10.193 | | Município/UF: SANTA VITÓRIA |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-0290.4A64.BE83.46BC.8AC8.3200.6FC4.FD94 | | |

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade |
|------------------------------------|------------|----------------|
| APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO | 391 | M ³ |

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) | |
|------------------------------------|------------|----------------|---|---------|
| | | | X | Y |
| APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO | 391 | M ³ | 600900 | 7907600 |

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado a área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| | | |

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | Área (ha) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-----------|
| | | | |

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------|---------------|------------|----------------|
| LENHA | | 387 | M ³ |
| MADEIRA BRANCA | | 4 | M ³ |

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04 de JULHO de 2022

Data da vistoria:05/07/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:05/07/2022

2.OBJETIVO

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 391M³ DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000114/18, O QUAL GEROU O DAIA 0036674-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA ARAPUÁ, POÇÃO E ESTRANGEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 212,3322HA O QUAL CORRESPONDE A 7,0777 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-0290.4A64.BE83.46BC.8AC8.3200.6FC4.FD94

- Área total: 212,3327ha

- Área de reserva legal: 42,4672ha

- Área de preservação permanente: 5,6886ha

- Área de uso antrópico consolidado: 164,5094ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 42,7672ha

() A área está em recuperação:0,0ha

() A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

A RESERVA LEGAL ENCONTRA-SE AVERBADA CONFORME AV.01-10.193, DATADA DE 06/04/2009 E AV.02-10.193, DATADA DE 05/11/2012 .

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 1

- Parecer sobre o CAR:

“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas através de imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 391M³ DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000114/18, O QUAL GEROU O DAIA 0036674-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

O MATERIAL LENHOSO SERÁ INCORPORADO AO SOLO E A MADEIRA SERÁ UTILIZADA NO USO INTERNO NA PROPRIEDADE.

Taxa de Expediente: \$ 2.456,70 PAGO EM 12/05/2022

Taxa florestal LENHA: \$ 2.584,55 PAGO EM 12/05/2022

Taxa florestal MADEIRA: \$ 178,41 PAGO EM 12/05/2022

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: *MUITO BAIXA*

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: *NÃO EXISTE*

- Unidade de conservação: *NÃO EXISTE*

- Áreas indígenas ou quilombolas: *NÃO EXISTE*

- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: *AGRICULTURA*

- Atividades licenciadas: *PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR*

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento: *NÃO PASSÍVEL*

- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

O PARECER FOI REALIZADO NO DIA 05/07/2022. O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO 391M³ DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000114/18, O QUAL GEROU O DAIA 0036674-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: *PLANA*

- Solo: *LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSA*

- Hidrografia: A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NESTA PROPRIEDADE TRATA-SE DO Córrego Arapuá e Córrego da Estrangeira; LOCALIZADO A MICROBACIA DO RIO TIJUCO, PERTENCENTES A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: BIOMA CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDO DE PROCESSO ANTERIOR CONFORME MENCIONADO ACIMA.

- Fauna: *TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.*

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6. ANÁLISE TÉCNICA

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO 391M³ DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000114/18, O QUAL GEROU O DAIA 0036674-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE 387M³ LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE 4M³ DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

O rendimento de madeira, que foi de 50 m³ de tora de sucupira, 45 m³ de madeira branca e 45 m³ de torete, do processo de origem 06020000645/12 (CAI) - DAIA 0023164-D teve reposição florestal recolhida conforme DAE nº 1500313450470 pago em 24/10/2012. A reposição da lenha foi recolhida no processo de aproveitamento de material lenhoso 06020000114/18 - DAIA 0036674-D através do DAE 1500442114751 recolhido em 02/05/2019. Sendo assim, não há débito referente a intervenção em tela.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL POR SE TRATAR DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO

7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

8.CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 391M³ DE MATERIAL LENHOSO, localizada na propriedade FAZENDA ARAPUÁ, POÇÃO E ESTRANGEIRA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado: OS 387M³ DE LENHA SERÃO DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO SOLO E OS 4M³ DE MADEIRA SERÃO UTILIZADOS NO USO INTERNO DA PROPRIEDADE .”

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

O rendimento de madeira, que foi de 50 m³ de tora de sucupira, 45 m³ de madeira branca e 45 m³ de torete, do processo de origem 06020000645/12 (CAI) - DAIA 0023164-D teve reposição florestal recolhida conforme DAE n° 1500313450470 pago em 24/10/2012. A reposição da lenha foi recolhida no processo de aproveitamento de material lenhoso 06020000114/18 - DAIA 0036674-D através do DAE 1500442114751 recolhido em 02/05/2019. Sendo assim, não há débito referente a intervenção em tela.

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (.) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- (.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- (.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF:044.984.666-08

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JR.

MASP: 1020806-4

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 14/07/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49120417** e o código CRC **F6F3E698**.